



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

DECRETO Nº 51/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Reajusta os valores das diárias de Vereadores e Servidores do poder legislativo e dá outras providências.

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea h do Regimento Interno da Câmara de Vereadores:

DECRETA:

Art. 1º - Os valores das diárias fixados na tabela do **Art. 9º** da **Resolução nº035/2018** será reajustado, passando a vigorar conforme a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
Vereador	R\$ 267,95
Servidor	R\$ 239,20

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigendo a partir de 01 de Março de 2023.

Novo Cabrais, 27 de fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Registre-se e Publique-se;

Maiquel Andriel Seckler Butzke
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores